

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
40º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/16ºCRPM

PROCESSO: 202100002020197

INTERESSADO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 048/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002020197	Número do Convênio:	Convênio nº 048/2021- PM
Município:	Nova Veneza-GO	Prazo de Vigência:	31/12/2025

Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	40° BPM - 16° CRPM
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item	Descrição da Despesas	Referência: Fevereiro de 2022	
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 216,20	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 1.834,56	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos (Gás)	R\$ 108,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 288,40	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	
15	Auxiliares Administrativos	0,00	

16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	R\$ 1.212,00
18	Outras Despesas (Alimentação)	R\$ 2.564,78
Total das Despesas		R\$ 6.223,94

Inhumas-GO 04 de março de 2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM

Comandante do 40º BPM

Gestor do Convênio nº 048/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 048/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002020197	Número do Convênio:	Convênio nº 048/2021-PM
Município:	Nova Veneza-GO	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores
------	------------------------	---------

		Exercício 2022												
		Janeiro	Fevereiro	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00											
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00											
03	Combustíveis	0,00	0,00											
04	Despesas de Água	R\$ 185,37	R\$ 216,20											
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 2.024,28	R\$ 1.834,56											
06	Despesas de Internet	0,00	0,00											
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00											
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00											
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00											
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00											
11	Outros Serviços	0,00	0,00											
12	Insumos (Gás)	0,00	R\$ 108,00											
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 185,37	R\$ 288,40											
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00											
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00											
16	Estagiários	0,00	0,00											
17	Zeladores	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00											

18	Outras Despesas (Alimentação)	R\$ 2.470,74	R\$ 2.564,78																
Total das Despesas		R\$ 6.180,79	R\$ 6.223,94																

Inhumas-GO 04 de março de 2022

Lívio Adriano de Oliveira - Ten Cel PM

Comandante do 40º BPM

Gestor do Convênio nº 048/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ADRIANO DE OLIVEIRA, Comandante**, em 04/03/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028050252** e o código CRC **229750A5**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

AVENIDA ANHANGUERA nº 736, - Bairro AEROVIARIO - GOIANIA - GO - CEP 74535-010 - 32011457.



Referência: Processo nº 202100002110220



SEI 000028050252